DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020 e PROCESSO N°. 044/2020

A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, torna publico para conhecimento dos interessados, que tendo em vista a falta de publicação do Aviso de Licitação do PREGÃO PRESENCIAL nº. 017/2020 nos Órgãos Oficiais, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de fraldas descartáveis, infantil e geriátrica, para suprir a demanda dos Setores da Educação e Saúde do município de Riolândia, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Termo Descritivo, que integra este edital. Informamos que, o recebimento e abertura dos envelopes será redesignado para o dia 30 de JUNHO de 2020 às 08:30 horas, na Praça Antônio Levino, 470, Riolândia/SP, onde poderá ser retirado o edital completo e serão fornecidas maiores informações, nos dias úteis, das 07:30 as 11:00 e das 13:00 ás 17:00 horas, pelo telefone (17) 3801-9020, Ramal 219 ou no e-mail licitacoes@riolandia.sp.gov.br – Site Oficial: www.riolandia.sp.gov.br – Riolândia/SP, 16/06/2020. Fabiana Barcelos Ferreira – Prefeita Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA - SP
Extrato de Termo Aditivo de Contrato

A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, através de sua Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 075/2019.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA, CNPJ. N° 45.162.864/0001-48.

Contratada: VOTUSEG COMERCIO E SERVIÇOS DE TELEFONIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ N° 29.763.408/0001-05.

Respaldo Legal: Processo de Licitação nº. 044/2019 – Dispensa n°. 012/2019.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência contratual, referente à contratação de empresa especializada em serviço de estação de monitoramento de alarme remoto, durante 24 horas ao dia, para diversos setores da Prefeitura Municipal de Riolândia, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I - Termo de Referência.

Vigência: 17/05/2020 a 17/05/2021.

Data de assinatura: 15/05/2020 – Prefeitura Municipal de Riolândia, 16 de junho de 2020 – FABIANA BARCELOS FERREIRA – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.